

PORTARIA N.º 03/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1.º. Tornar sem efeito a Errata da publicação no Diário Oficial nº 27.910, publicada no dia 07 de janeiro de 2021, à página 50.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2021

Djalma Silvestre Fernandes

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI-MT

(Em substituição através da Portaria nº 01/2021/SECITECI/MT)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31865ce0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar